



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 086/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 129/2021, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº. 642/2021, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 24/08 e 18/12/2021, considerando o surgimento de vaga, conforme consta no Processo SEI nº 072.7475.2021.0024631-11,

RESOLVE

Art. 1º – CONVOCAR a candidata suplente **IZABELLE CHRISTINNE PEREIRA DE BRITO**, aprovada no Processo Seletivo de Candidatos do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos (PPGECAL), com áreas de concentração em Engenharia de Alimentos e Ciência de Alimentos, *campus* Universitário de Itapetinga.

Art. 2º - A candidata convocada deverá comparecer, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Setorial de Cursos da Uesb, no *campus* universitário de Itapetinga, às **08:00 horas do dia 05 de maio de 2022**, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 5.2. do Edital nº. 129/2021.

Art. 3º - O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso ao Curso, sendo convocado os candidatos suplentes respeitando a ordem de classificação.

Vitória da Conquista, BA, 03 de maio de 2022

AD PLENAM VITAM

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR